



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 30.456/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 20 e 21, da Lei 2.172/2010, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE:

PROMOVER de Classe as servidoras abaixo relacionadas, com base nos artigos 20 e 21, da Lei 2.172/2010, em seus respectivos cargos, a partir de 01 de maio de 2022,

Nome	Data Admissão	Classe atual
CLAUDETE MARIA ALVES	10/02/1992	15
MARLENE DE FATIMA LEAL BORGES	10/02/1992	15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 23/05/2022
Ed. 2523 pg. 320.